



PORTARIA Nº 036/IPREJI/2023

“Nomeia Karla Cristina Keller Moraes Dutra para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico Previdenciário do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

Considerando a ausência da servidora titular do cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico Previdenciário do IPREJI em virtude de atestado médico de gestante de licença maternidade;

Considerando que os serviços públicos são contínuos e não podem ficar prejudicados ou paralisados durante a ausência da servidora titular do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário em virtude de licença maternidade;

Considerando o disposto no inciso VIII e o §11 do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 17 de abril de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de abril de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRNCO FILHO
Diretor-Presidente do IPREJI
Decreto nº 13776/GAB/PM/JP/2021

Publicação:
Período/local: